



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (0462) 42-1122 e 42-1331

85560 Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 062/92 - de 04 de setembro de 1992.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica EXONERADA a funcionária JUCILEINE REGINA BIAVA, nomeada pelo Decreto nº 012/91 de 12 de março de 1991, a partir de 04 de setembro de 1992, a pedido.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 04 de setembro de 1992.

Gentil Giscomini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 04 de setembro de 1992.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal O Estado do Paraná n.º _____
de _____, pag. n.º _____
Publicado no Jornal O Estado do Paraná n.º 12423
de 05/09/92, pag. n.º 17